



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00018/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 31 de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 253/2019 de 28/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 018/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de placar eletrônico poliesportivo, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO**Descrição Complementar:** Placar Eletrônico Poliesportivo. Cota 75%. Conforme especificação descrita no Anexo I e VIII deste Edital**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6.299,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Item: 2****Descrição:** PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO**Descrição Complementar:** Placar Eletrônico Poliesportivo. Cota 25%. Conforme especificação descrita no Anexo I e VIII deste Edital**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8.600,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000 e a quantidade de 1 Unidade .**Histórico****Item: 1 - PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.556.525/0001-67	ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	30/01/2020 22:15:17
<b>Marca:</b> MS Eletrônica <b>Fabricante:</b> MS Eletrônica <b>Modelo / Versão:</b> PPJ20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada, com conyagem de 00 a 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada, com contagem de 00 a 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos, com contagem de 00:00 a 59:59. 01 jornal eletrônico com 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Suporta impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene de 120db. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Alimentação bivolt; Dimensões do placar Largura: 2,00 m; Altura: 1,0 m.							
11.383.405/0001-72	CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.500,0000	R\$ 8.500,0000	30/01/2020 16:07:00
<b>Marca:</b> CITHEC <b>Fabricante:</b> CITHEC <b>Modelo / Versão:</b> CT/015 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública emensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar(mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 75%							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	29/01/2020 08:15:04
<b>Marca:</b> ELETROPAINEIS <b>Fabricante:</b> ELETROPAINEIS <b>Modelo / Versão:</b> ELETROPAINEIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de Edital SAP:UPR 5427935 SEI 19.0.182502-4 / pg. 17 1 período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 75%							
14.770.109/0001-12	ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIC	Sim	Sim	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	29/01/2020 17:52:11
<b>Marca:</b> MS PPJ20							

05.681.400/0001-23	IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	30/01/2020 10:11:04
<p><b>Fabricante:</b> MS PPJ20  <b>Modelo / Versão:</b> MS PPJ20  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 75% MARCA MS PPJ20</p>							
20.965.430/0001-55	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO	Sim	Sim	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	30/01/2020 14:12:11
<p><b>Marca:</b> IPEP  <b>Fabricante:</b> ITEE  <b>Modelo / Versão:</b> IPEP  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 tats. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Concordamos com todas as exigências do Edital e seus Anexos.</p>							
23.921.349/0001-61	VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	30/01/2020 16:14:50
<p><b>Marca:</b> VSE  <b>Fabricante:</b> VSE  <b>Modelo / Versão:</b> 200 PLUS  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO GINÁSIO CONTENDO OS SEGUINTE CAMPOS (COM INDICATIVO): 02 (DOIS) TOTALIZADORES DE PONTOS (SCORE) PROGRESSIVOS COMPOSTOS DE 03 (TRÊS) DÍGITOS CADA. CONTAGEM MÍNIMA DE 00 E CONTAGEM MÁXIMA DE 199 PONTOS POR EQUIPE, COM COMANDOS DE ZERAR, TAMANHO MÍNIMO DO DÍGITO: 14 CM. 02 (DOIS) TOTALIZADORES DE FALTAS COLETIVAS / SETS PROGRESSIVOS E REGRESSIVOS COM 02 (DOIS) DÍGITOS CADA. CONTAGEM MÍNIMA DE 00 E MÁXIMA DE 19 E FUNÇÃO DE ZERAR. 01 (UM) CONTADOR ACUMULATIVO DE 1 PERÍODO PROGRESSIVO. 04 (QUATRO) INDICADORES PEDIDOS DE TEMPO, SENDO 02 (DOIS) POR EQUIPE. 01 (UM) CRONÔMETRO DE JOGO PROGRESSIVO E REGRESSIVO DE 04 (QUATRO) ALGARISMOS. CONTAGEM MÍNIMA DE 00 MIN E 00 SEG E CONTAGEM MÁXIMA DE AO MENOS 59 MIN E 59 SEG. 01 JORNAL ELETRÔNICO COM, NO MÍNIMO, 18 CARACTERES ALFANUMÉRICOS, PERMITE ESCREVER NOMES DAS EQUIPES E ESCALAÇÃO EQUIPES, PERMITE DIVULGAR INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E MENSAGENS PUBLICITÁRIAS. DEVE SUPORTAR IMPACTO DE BOLAS. LICENÇA VITALÍCIA DE USO DE SOFTWARE QUE PERMITE O TOTAL CONTROLE DO PLACAR ELETRÔNICO, CONTENDO TODOS OS RECURSOS FUNCIONAIS NECESSÁRIOS. POSSUIR SIRENE. CONSUMO MÁXIMO: 100 WATTS. COMUNICAÇÃO DOS DADOS: COMANDO TOTAL DO PLACAR POR MEIO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. DEVE FUNCIONAR NA TENSÃO DE 220V OU BIVOLT; DIMENSÕES DO PLACAR (MÍNIMAS): LARGURA: 1,7 M; ALTURA: 0,8 M. COTA 75%</p>							
11.669.218/0001-50	CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	30/01/2020 17:48:15
<p><b>Marca:</b> Inovisa  <b>Fabricante:</b> Inovisa Tecnologia Ltda  <b>Modelo / Versão:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo 1,0x1,80m  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 75% Marca: Inovisa Modelo: Placar Eletrônico Poliesportivo 1,0x1,80m. Entrega: 30 dias. Validade: 60 dias garantia: 01 ano. Procedência: Nacional. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.</p>							
02.437.638/0001-10	LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	30/01/2020 18:11:41
<p><b>Marca:</b> LEDSPORT  <b>Fabricante:</b> LEDSPORT  <b>Modelo / Versão:</b> LS - J1708  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 75%</p>							
13.174.490/0001-94	GF COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.040.000,0000	R\$ 2.040.000,0000	30/01/2020 20:01:34
<p><b>Marca:</b> ROGERSPORT  <b>Fabricante:</b> ROGERSPORT  <b>Modelo / Versão:</b> Poliesportivo  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene.</p>							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.040.000,0000	13.174.490/0001-94	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	14.770.109/0001-12	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	05.681.400/0001-23	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	23.921.349/0001-61	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.500,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.000,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 7.900,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:39:30:237
R\$ 8.550,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:39:30:383
R\$ 8.400,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:40:17:540
R\$ 8.000,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:41:01:217
R\$ 7.800,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 08:41:31:857
R\$ 7.777,7777	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:41:44:873
R\$ 7.600,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 08:41:52:283
R\$ 7.589,5888	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:43:05:817
R\$ 7.585,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:43:29:040
R\$ 7.700,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:43:42:173
R\$ 7.450,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 08:43:53:573
R\$ 8.200,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:44:02:977
R\$ 7.430,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:44:24:630
R\$ 7.400,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:44:28:183
R\$ 8.100,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:45:00:860
R\$ 7.380,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:45:02:543
R\$ 7.300,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:45:14:133
R\$ 7.400,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:45:16:107
R\$ 8.000,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:45:27:493
R\$ 7.290,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:45:38:463
R\$ 7.100,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:45:51:043
R\$ 7.500,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:45:52:870
R\$ 7.900,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:45:58:260
R\$ 7.050,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:46:06:837
R\$ 7.200,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:46:08:433
R\$ 7.000,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:46:16:533
R\$ 7.450,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:46:20:550
R\$ 7.800,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:46:38:623
R\$ 7.040,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:47:01:493
R\$ 6.950,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:47:11:127
R\$ 7.700,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:47:12:720
R\$ 7.100,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:47:13:960
R\$ 6.999,0000	23.921.349/0001-61	31/01/2020 08:47:33:883
R\$ 6.900,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:47:35:693
R\$ 6.890,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:47:58:590
R\$ 8.000,0000	14.770.109/0001-12	31/01/2020 08:48:02:747
R\$ 6.920,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:48:03:700
R\$ 7.211,0000	05.681.400/0001-23	31/01/2020 08:48:09:073
R\$ 7.600,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:48:10:747
R\$ 6.875,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:48:36:543
R\$ 6.870,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:49:03:117
R\$ 6.869,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:50:22:647
R\$ 6.860,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:50:53:700
R\$ 6.500,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:50:55:357
R\$ 6.869,5000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:51:19:977
R\$ 6.445,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:51:42:677
R\$ 6.300,0000	05.681.400/0001-23	31/01/2020 08:51:43:737
R\$ 6.200,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:51:58:427
R\$ 6.290,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:52:01:977
R\$ 6.400,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:52:13:890
R\$ 6.190,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:52:19:703
R\$ 6.050,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:52:29:053
R\$ 6.000,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:52:47:703
R\$ 5.900,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:52:55:953
R\$ 5.950,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:53:26:003
R\$ 5.800,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:53:32:363
R\$ 5.890,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:53:43:250
R\$ 5.790,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:54:06:853
R\$ 5.700,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:54:12:787
R\$ 6.299,0000	23.921.349/0001-61	31/01/2020 08:54:16:750
R\$ 5.690,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:54:58:590

R\$ 5.600,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:55:03:373
R\$ 5.650,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:55:30:317
R\$ 5.590,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:55:35:403
R\$ 5.550,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:55:43:947
R\$ 5.540,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:56:21:217
R\$ 5.500,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:56:36:463
R\$ 5.530,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:57:05:080
R\$ 5.490,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:57:25:530
R\$ 5.450,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:57:44:797
R\$ 5.430,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:58:05:377
R\$ 5.400,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:58:11:913
R\$ 5.390,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:58:50:863
R\$ 5.420,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:58:59:893
R\$ 5.350,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:59:00:033
R\$ 5.370,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:59:25:930
R\$ 5.340,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:59:26:433
R\$ 5.300,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:59:34:623
R\$ 5.290,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:00:18:037
R\$ 5.250,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:00:28:200
R\$ 5.280,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:01:04:983
R\$ 5.230,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:01:29:930
R\$ 5.200,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:01:35:683
R\$ 5.220,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:02:02:597
R\$ 5.190,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:02:27:500
R\$ 5.100,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:02:32:377
R\$ 5.090,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:03:05:853
R\$ 5.050,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:03:16:947
R\$ 5.080,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:03:28:377
R\$ 5.040,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:03:51:237
R\$ 5.030,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:03:57:933
R\$ 5.020,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:04:47:860
R\$ 5.000,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:04:52:910
R\$ 5.010,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:05:16:890
R\$ 4.990,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:05:44:773
R\$ 4.900,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:05:59:107
R\$ 4.890,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:06:23:870
R\$ 4.850,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:06:31:397
R\$ 4.840,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:07:10:303
R\$ 4.800,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:07:21:640
R\$ 4.790,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:08:05:580
* R\$ 0,4750	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:08:10:443
R\$ 4.700,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:09:03:847
R\$ 4.650,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:10:04:083
R\$ 4.640,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:10:56:607
R\$ 4.600,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:11:03:843
R\$ 4.590,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:11:18:330
R\$ 4.550,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:11:25:980
R\$ 4.540,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:11:35:733
R\$ 4.500,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:11:44:457
R\$ 4.490,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:11:52:387
R\$ 4.400,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:12:00:420
R\$ 4.390,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:12:09:967
R\$ 4.350,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:12:17:413
R\$ 4.340,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:12:30:117
R\$ 4.300,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:12:37:307
R\$ 4.290,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:12:48:753
R\$ 4.250,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:12:56:553
R\$ 4.240,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:13:06:393
R\$ 4.200,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:13:14:090
R\$ 4.190,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:13:21:443
R\$ 4.100,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:13:27:867
R\$ 4.090,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:13:41:637
R\$ 3.900,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:15:38:320
R\$ 3.880,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:17:36:233
R\$ 4.500,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:19:09:820

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	31/01/2020 08:38:45	Item Aberto.
Exclusão de lance	31/01/2020 09:09:44	Exclusão do lance no valor de R\$ 0,4750.
Encerrado	31/01/2020 09:21:10	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação -	31/01/2020 13:33:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55.

Anexo		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/01/2020 13:46:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55.
Aceite	05/02/2020 10:02:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 3.880,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	05/02/2020 10:04:04	Inabilitação de proposta. Fornecedor: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 3.880,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as exigências quanto ao subitem 10.7, alínea "j" do edital.
Aceite	05/02/2020 10:04:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882, CNPJ/CPF: 33.556.525/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.090,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	05/02/2020 10:07:17	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882, CNPJ/CPF: 33.556.525/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4.090,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as exigências quanto aos subitens 10.7, alíneas "c", "h", "i" e "j" e subitem 10.7.2 alínea "b" do edital.
Aceite	05/02/2020 10:07:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	05/02/2020 10:08:47	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.500,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as exigências quanto ao subitem 10.7, alínea "j" do edital.
Aceite	05/02/2020 10:09:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.383.405/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 4.790,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 6 do edital.
Inabilitado	05/02/2020 10:11:37	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 11.383.405/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 4.790,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada por não atender as exigências quanto aos subitens 10.7, alíneas "h", "i" e "j" do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 10:14:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/02/2020 11:41:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61.
Aceite	05/02/2020 13:31:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 6.299,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital.
Habilitado	05/02/2020 13:35:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 6.299,0000. Motivo: Diante da diligência, da proposta de preços e da documentação apresentada, a empresa atendeu plenamente aos requisitos constantes no instrumento convocatório.
Inabilitado	06/02/2020 08:39:11	Inabilitação de proposta. Fornecedor: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 6.299,0000. Motivo: Por problemas técnicos, segundo orientação do portal, vou retornar a fase e dar sequência.
Aceite	06/02/2020 08:40:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 6.299,0000. Motivo: Por problemas técnicos, segundo orientação do portal, vou refazer o julgamento e dar continuidade.
Habilitado	06/02/2020 08:42:10	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 6.299,0000. Motivo: Por problemas técnicos, segundo orientação do portal, vou refazer o julgamento e dar continuidade.

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 2 - PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.556.525/0001-67	ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	30/01/2020 22:15:17
<b>Marca:</b> MS Eletrônica <b>Fabricante:</b> MS Eletrônica <b>Modelo / Versão:</b> PPJ20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada, com conyagem de 00 a 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada, com contagem de 00 a 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos, com contagem de 00:00 a 59:59. 01 jornal eletrônico com 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Suporta impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene de 120db. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Alimentação bivolt; Dimensões do placar Largura: 2,00m; Altura: 1,0 m.							
11.383.405/0001-72	CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.500,0000	R\$ 8.500,0000	30/01/2020 16:07:00
<b>Marca:</b> CITHEC <b>Fabricante:</b> CITHEC <b>Modelo / Versão:</b> CT/015 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01(um)contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02(dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possui sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura 1,70m; Altura:0,8m. Cota 25%							
02.885.591/0001-57	CENTURY COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.600,0000	R\$ 8.600,0000	29/01/2020 08:15:04
<b>Marca:</b> ELETROPAINAIS <b>Fabricante:</b> ELETROPAINAIS <b>Modelo / Versão:</b> ELETROPAINAIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas.							

Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possuir sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 25%

14.770.109/0001-12 ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIC Sim Sim 1 R\$ 8.600,0000 R\$ 8.600,0000 29/01/2020 17:52:11

**Marca:** MS PPJ20

**Fabricante:** MS PPJ20

**Modelo / Versão:** MS PPJ20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possuir sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 25%

20.965.430/0001-55 JULIO CESAR PINTO CORDEIRO Sim Sim 1 R\$ 8.600,0000 R\$ 8.600,0000 30/01/2020 14:12:11

**Marca:** CO

**Fabricante:** CO

**Modelo / Versão:** CO17080

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO GINÁSIO CONTENDO OS SEGUINTE CAMPOS (COM INDICATIVO): 02 (DOIS) TOTALIZADORES DE PONTOS (SCORE) PROGRESSIVOS COMPOSTOS DE 03 (TRÊS) DÍGITOS CADA. CONTAGEM MÍNIMA DE 00 E CONTAGEM MÁXIMA DE 199 PONTOS POR EQUIPE, COM COMANDOS DE ZERAR, TAMANHO MÍNIMO DO DÍGITO: 14 CM. 02 (DOIS) TOTALIZADORES DE FALTAS COLETIVAS / SETS PROGRESSIVOS E REGRESSIVOS COM 02 (DOIS) DÍGITOS CADA. CONTAGEM MÍNIMA DE 00 E MÁXIMA DE 19 E FUNÇÃO DE ZERAR. 01 (UM) CONTADOR ACUMULATIVO DE PERÍODO PROGRESSIVO. 04 (QUATRO) INDICADORES PEDIDOS DE TEMPO, SENDO 02 (DOIS) POR EQUIPE. 01 (UM) CRONÔMETRO DE JOGO PROGRESSIVO E REGRESSIVO DE 04 (QUATRO) ALGARISMOS. CONTAGEM MÍNIMA DE 00 MIN E 00 SEG E CONTAGEM MÁXIMA DE AO MENOS 59 MIN E 59 SEG. 01 JORNAL ELETRÔNICO COM, NO MÍNIMO, 18 CARACTERES ALFANUMÉRICOS, PERMITE ESCREVER NOMES DAS EQUIPES E ESCALAÇÃO EQUIPES, PERMITE DIVULGAR INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA E MENSAGENS PUBLICITÁRIAS. DEVE SUPORTAR IMPACTO DE BOLAS. LICENÇA VITALÍCIA DE USO DE SOFTWARE QUE PERMITE O TOTAL CONTROLE DO PLACAR ELETRÔNICO, CONTENDO TODOS OS RECURSOS FUNCIONAIS NECESSÁRIOS. POSSUIR SIRENE. CONSUMO MÁXIMO: 100 WATTS. COMUNICAÇÃO DOS DADOS: COMANDO TOTAL DO PLACAR POR MEIO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. DEVE FUNCIONAR NA TENSÃO DE 220V OU BIVOLT; DIMENSÕES DO PLACAR (MÍNIMAS): LARGURA: 1,7 M; ALTURA: 0,8 M. COTA 25%

11.669.218/0001-50 CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA Sim Sim 1 R\$ 8.600,0000 R\$ 8.600,0000 30/01/2020 17:48:15

**Marca:** Inovisa

**Fabricante:** Inovisa Tecnologia Ltda

**Modelo / Versão:** Placar Eletrônico Poliesportivo 1,0x1,80m

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possuir sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 25% Marca: Inovisa Modelo: Placar Eletrônico Poliesportivo 1,0x1,80m. Entrega: 30 dias. Validade: 60 dias garantia: 01 ano. Procedência: Nacional. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

02.437.638/0001-10 LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 8.600,0000 R\$ 8.600,0000 30/01/2020 18:11:41

**Marca:** LEDSPORT

**Fabricante:** LEDSPORT

**Modelo / Versão:** LS - J1708

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possuir sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m. Cota 25%

13.174.490/0001-94 GF COMERCIAL EIRELI Sim Sim 1 R\$ 660.000,0000 R\$ 660.000,0000 30/01/2020 20:01:34

**Marca:** ROGERSPORT

**Fabricante:** ROGERSPORT

**Modelo / Versão:** Poliesportivo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Placar Eletrônico Poliesportivo Ginásio Contendo os seguintes campos (com indicativo): 02 (dois) totalizadores de pontos (Score) progressivos compostos de 03 (três) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e contagem máxima de 199 pontos por equipe, com comandos de zerar, tamanho mínimo do dígito: 14 cm. 02 (dois) totalizadores de faltas coletivas / sets progressivos e regressivos com 02 (dois) dígitos cada. Contagem mínima de 00 e máxima de 19 e função de zerar. 01 (um) contador acumulativo de período progressivo. 04 (quatro) indicadores pedidos de tempo, sendo 02 (dois) por equipe. 01 (um) cronômetro de jogo progressivo e regressivo de 04 (quatro) algarismos. Contagem mínima de 00 min e 00 seg e contagem máxima de ao menos 59 min e 59 seg. 01 jornal eletrônico com, no mínimo, 18 caracteres alfanuméricos, permite escrever nomes das equipes e escalação equipes, permite divulgar informações de utilidade pública e mensagens publicitárias. Deve suportar impacto de bolas. Licença vitalícia de uso de software que permite o total controle do placar eletrônico, contendo todos os recursos funcionais necessários. Possuir sirene. Consumo máximo: 100 watts. Comunicação dos dados: Comando total do placar por meio de comunicação sem fio. Deve funcionar na tensão de 220v ou bivolt; Dimensões do placar (mínimas): Largura: 1,7 m; Altura: 0,8 m.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 660.000,0000	13.174.490/0001-94	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	14.770.109/0001-12	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.600,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.500,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 8.000,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 08:30:10:723
R\$ 7.990,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:01:29:450
R\$ 7.032,0000	02.885.591/0001-57	31/01/2020 09:01:55:130
R\$ 8.400,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 09:02:51:207
R\$ 8.000,0000	14.770.109/0001-12	31/01/2020 09:03:31:947
R\$ 7.000,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:06:32:817
R\$ 8.300,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 09:06:56:487

R\$ 8.200,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 09:07:23:643
R\$ 6.990,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:08:28:580
R\$ 6.980,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:08:52:887
R\$ 6.950,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:08:53:827
R\$ 6.940,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:09:32:107
R\$ 6.930,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:09:56:950
R\$ 6.910,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:10:25:283
R\$ 6.920,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:10:31:817
R\$ 6.900,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:11:09:637
R\$ 6.800,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:11:33:730
R\$ 6.900,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:11:54:863
R\$ 8.100,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 09:13:40:750
R\$ 6.790,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:13:42:670
R\$ 6.700,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:13:58:780
R\$ 6.800,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:14:00:870
R\$ 6.500,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:15:25:113
R\$ 6.300,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:15:39:617
R\$ 6.680,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:15:43:720
R\$ 6.350,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:16:08:233
R\$ 6.290,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:16:11:273
R\$ 6.200,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:16:26:493
R\$ 8.000,0000	11.669.218/0001-50	31/01/2020 09:16:39:320
R\$ 6.190,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:16:59:457
R\$ 6.100,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:17:14:483
R\$ 6.110,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:18:01:940
R\$ 6.090,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:18:13:030
R\$ 6.000,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:18:26:000
R\$ 6.010,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:19:54:240
R\$ 5.990,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:20:01:290
R\$ 5.950,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:20:12:390
R\$ 5.960,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:20:25:040
R\$ 5.940,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:20:35:953
R\$ 5.930,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:20:50:247
R\$ 5.940,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:21:03:013
R\$ 5.920,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:21:30:280
R\$ 5.900,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:21:37:187
R\$ 5.930,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:21:43:323
R\$ 5.870,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:21:51:433
R\$ 5.880,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:22:10:953
R\$ 5.860,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:22:20:327
R\$ 5.850,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:22:23:010
R\$ 5.830,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:22:55:853
R\$ 5.860,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:23:02:617
R\$ 5.800,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:23:03:697
R\$ 5.720,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:23:16:457
R\$ 5.805,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:23:21:540
R\$ 5.600,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:23:34:363
R\$ 5.730,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:23:43:903
R\$ 5.605,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:23:57:143
R\$ 5.500,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:24:03:647
R\$ 5.400,0000	33.556.525/0001-67	31/01/2020 09:24:21:770
R\$ 5.510,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:24:26:087
R\$ 5.350,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:24:32:943
R\$ 5.360,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:24:45:190
R\$ 5.340,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:25:12:790
R\$ 5.345,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:25:24:097
R\$ 5.320,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:25:26:370
R\$ 5.322,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:25:44:487
R\$ 5.310,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:26:41:333
R\$ 5.300,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:26:52:473
R\$ 5.305,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:27:03:210
R\$ 5.200,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:27:42:450
R\$ 5.205,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:27:54:137
R\$ 5.100,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:28:05:613
R\$ 5.105,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:28:16:387
R\$ 5.090,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:28:41:117
R\$ 5.050,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:28:55:930
R\$ 5.092,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:29:00:900
R\$ 5.055,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:29:11:140
R\$ 5.040,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:29:53:453
R\$ 5.000,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:30:04:377
R\$ 5.002,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:30:15:040
R\$ 4.990,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:30:56:163
R\$ 4.992,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:31:11:343
R\$ 4.980,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:31:15:217



R\$ 4.981,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:31:27:140
R\$ 4.975,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:31:53:727
R\$ 4.970,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:32:05:807
R\$ 4.960,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:32:34:197
R\$ 4.971,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:32:37:877
R\$ 4.950,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:32:49:697
R\$ 4.961,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:32:53:307
R\$ 4.951,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:33:16:137
R\$ 4.940,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:33:39:697
R\$ 4.930,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:33:50:413
R\$ 4.941,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:33:59:827
R\$ 4.915,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:34:30:287
R\$ 4.931,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:34:37:517
R\$ 4.916,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:34:48:143
R\$ 4.900,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:34:53:250
R\$ 4.905,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:35:19:013
R\$ 4.890,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:35:22:053
R\$ 4.850,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:35:37:910
R\$ 4.855,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:36:03:707
R\$ 4.840,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:36:24:980
R\$ 4.845,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:36:35:273
R\$ 4.830,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:36:36:103
R\$ 4.835,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:36:45:727
R\$ 4.820,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:37:35:597
R\$ 4.800,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:37:46:050
R\$ 4.822,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:37:47:270
R\$ 4.805,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:38:03:387
R\$ 4.790,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:38:25:247
R\$ 4.750,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:38:42:980
R\$ 4.791,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:38:49:763
R\$ 4.752,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:39:15:670
R\$ 4.740,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:39:38:433
R\$ 4.741,9000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:39:52:243
R\$ 4.730,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:40:06:647
R\$ 4.720,0000	11.383.405/0001-72	31/01/2020 09:40:36:007
R\$ 4.700,0000	02.437.638/0001-10	31/01/2020 09:40:55:803
R\$ 4.722,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:40:56:427
R\$ 4.702,0000	20.965.430/0001-55	31/01/2020 09:41:35:997

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	31/01/2020 09:00:09	Item Aberto.
Encerrado	31/01/2020 09:43:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	31/01/2020 13:40:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	31/01/2020 15:16:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10.
Aceite	05/02/2020 13:31:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 do edital.
Habilitado	05/02/2020 13:39:14	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000. Motivo: Diante da diligência, da proposta de preços e da documentação apresentada, a empresa atendeu plenamente aos requisitos constantes no instrumento convocatório.
Inabilitado	06/02/2020 08:41:18	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000. Motivo: Por problemas técnicos, segundo orientação do portal, vou retornar a fase e dar sequência.
Aceite	06/02/2020 08:41:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000. Motivo: Por problemas técnicos, segundo orientação do portal, vou refazer o julgamento e dar continuidade.
Habilitado	06/02/2020 08:42:41	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000. Motivo: Por problemas técnicos, segundo orientação do portal, vou refazer o julgamento e dar continuidade.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	31/01/2020 08:30:35	Prezados licitantes, bom dia! Declaro aberta a presente sessão.
Pregoeiro	31/01/2020 08:30:44	Peço que aguardem um momento para a análise das propostas e posterior início da fase de lances.
Pregoeiro	31/01/2020 08:38:09	Conforme subitem 1.11 do edital, em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.
Pregoeiro	31/01/2020 08:38:29	A Disputa de Lances ocorrerá pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, conforme estabelecido no subitem 11.1 do Edital.
Pregoeiro	31/01/2020 08:38:45	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Pregoeiro	31/01/2020 08:39:17	Senhores, enviem seus melhores lances para sua melhor colocação.
Pregoeiro	31/01/2020 09:00:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	31/01/2020 09:00:32	Senhores, enviem seus melhores lances para sua melhor colocação.
Pregoeiro	31/01/2020 09:03:56	Senhores, lembrando que se tratam de itens de cota.
Pregoeiro	31/01/2020 09:04:46	Caso seja o mesmo arrematante, o fornecimento deverá ocorrer pelo menor lance.
Pregoeiro	31/01/2020 09:05:08	Enviem seus melhores lances.
Pregoeiro	31/01/2020 09:09:44	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 0,4750 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	31/01/2020 09:21:10	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	31/01/2020 09:30:26	Senhores, enviem seus melhores lances visando finalizar a disputa.
Sistema	31/01/2020 09:43:37	O item 2 está encerrado.
Sistema	31/01/2020 09:43:37	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	31/01/2020 09:46:06	Senhores licitantes, farei agora a análise dos documentos anexados. Permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Pregoeiro	31/01/2020 10:35:25	Senhores licitantes, estou analisando os documentos anexados pelos fornecedores arrematantes. Retornarei às 13:30 horas, para realização do julgamento. Estejam conectados! Obrigada!
Pregoeiro	31/01/2020 13:30:27	Boa tarde, senhores.
Pregoeiro	31/01/2020 13:31:06	Vamos continuar os trabalhos do presente processo.
Pregoeiro	31/01/2020 13:31:32	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Boa tarde. A empresa está conectada?
20.965.430/0001-55	31/01/2020 13:31:47	SIM BOA TARDE!
Pregoeiro	31/01/2020 13:32:18	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Aguardo contato da empresa Julio Cesar Pinto Cordeiro
Pregoeiro	31/01/2020 13:32:31	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Em relação ao atestado de capacidade técnica, a empresa apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, contudo, estes não registram a quantidade fornecida destes materiais. Conforme subitem 10.7, alínea "j" do edital, onde estabelece que o proponente apresente documento contendo a descrição e a quantidade dos produtos atestados.
Pregoeiro	31/01/2020 13:32:41	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Deste modo, em atendimento ao item 25.3 do edital, a Pregoeira solicita a apresentação de documentos comprobatórios dos atestados apresentados, conforme subitem 10.7, alínea "j.2" do instrumento convocatório, a fim de, comprovar o atendimento ao subitem 10.7, alínea "j" do edital.
Pregoeiro	31/01/2020 13:32:47	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Ainda, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	31/01/2020 13:32:55	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	31/01/2020 13:33:02	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e descrição estabelecidas no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
Pregoeiro	31/01/2020 13:33:12	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (duas) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
20.965.430/0001-55	31/01/2020 13:33:45	Sim , iremos enviar as notas fiscais!
Sistema	31/01/2020 13:33:46	Senhor fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	31/01/2020 13:34:05	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único documento. Permaneço no aguardo.
Pregoeiro	31/01/2020 13:34:54	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Boa tarde. A empresa está conectada?
Pregoeiro	31/01/2020 13:36:03	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Estou aguardando contato da empresa Ledsports.
Pregoeiro	31/01/2020 13:37:24	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Aguardarei contato da empresa por 3 minutos.
02.437.638/0001-10	31/01/2020 13:37:39	Estamos
Pregoeiro	31/01/2020 13:38:55	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - A empresa Ledsports está conectada?
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:06	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Boa tarde.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:17	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - A empresa deixou de apresentar a "declaração de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais", conforme subitem 10.2 do edital. Deste modo, considerando o disposto nos subitens 11.14 e 25.3 do edital, a Pregoeira solicita o envio da declaração constante no subitem 10.2 do edital.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:23	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Em relação ao atestado de capacidade técnica, a empresa apresentou 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica, contudo, este não registra a quantidade fornecida destes materiais. Conforme subitem 10.7, alínea "j" do edital, onde estabelece que o proponente apresente documento contendo a descrição e a quantidade dos produtos atestados.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:29	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Deste modo, em atendimento ao item 25.3 do edital, a Pregoeira solicita a apresentação de documentos comprobatórios do atestado apresentado, conforme subitem 10.7, alínea "j.2" do instrumento convocatório, a fim de, comprovar o atendimento ao subitem 10.7, alínea "j" do edital.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:35	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Ainda, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:40	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:45	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e descrição estabelecidas no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
Pregoeiro	31/01/2020 13:39:52	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (duas) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	31/01/2020 13:40:10	Senhor fornecedor LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	31/01/2020 13:40:28	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único documento. Permaneço no aguardo.
Pregoeiro	31/01/2020 13:42:42	Senhores licitantes, estarei trabalhando em outro processo na próxima segunda e terça-feiras, dias 03 e 04 de fevereiro. Deste modo, retorno com o resultado do julgamento, conforme as convocações realizadas, na próxima quarta-feira, dia 05/02/2020, às 09:30 horas. Estejam conectados! Obrigada!
Sistema	31/01/2020 13:46:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO, CNPJ/CPF: 20.965.430/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	31/01/2020 15:16:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI, CNPJ/CPF: 02.437.638/0001-10, enviou o anexo para o item 2.

Pregoeiro	05/02/2020 09:30:15	Bom dia, senhores.
Pregoeiro	05/02/2020 09:31:21	Bom dia, senhores.
Pregoeiro	05/02/2020 09:32:54	Bom dia senhores.
Pregoeiro	05/02/2020 09:34:56	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	05/02/2020 09:37:34	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	05/02/2020 09:38:32	Senhores, estamos com problemas para enviar mensagens. Caso estejam recebendo as mesmas, favor aguardar uns instantes.
Pregoeiro	05/02/2020 10:01:03	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	05/02/2020 10:01:51	Já consigo ver as mensagens. Vamos prosseguir com o julgamento.
Pregoeiro	05/02/2020 10:03:17	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - A empresa está conectada?
Pregoeiro	05/02/2020 10:03:37	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Considerando que, em resposta de diligência a empresa apresentou as notas fiscais dos atestados apresentados. Considerando que, a quantidade licitada para o item 01 trata-se do total de 68 unidades e, aplicados os 25% exigidos no edital, representa a quantidade mínima a ser atestada de 17 unidades de produto compatível.
20.965.430/0001-55	05/02/2020 10:03:39	Bom Dia Sim Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	05/02/2020 10:03:47	Para JULIO CESAR PINTO CORDEIRO - Considerando que a soma dos produtos comprovados nas notas fiscais é de 03 unidades de placares. Deste modo, os atestados apresentados não atendem a finalidade de sua exigência, por não atingir ao quantitativo mínimo exigido no edital.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:05	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - A empresa deixou de apresentar os documentos exigidos no subitem 10.7, alíneas "c" e "h" e subitem 10.7.2, alíneas "a" e "b".
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:11	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Entretanto foi realizada a consulta dos mencionados documentos no SICAF, em atendimento ao subitem 10.6 do edital, e também nos sítios oficiais, em atendimento ao subitem 11.15 do edital.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:19	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Quanto a Certidão Negativa de Débitos Municipais, exigência do subitem 10.7 alínea "c", não foi possível emitir o documento, pois o site solicita o número de inscrição mobiliária junto à prefeitura de Taboão da Serra, sendo que este número não foi localizado nos documentos apresentados.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:27	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Em relação ao Balanço Patrimonial, exigência do subitem 10.7 alínea "h", em consulta ao SICAF, este não consta no banco de dados. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.7, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:35	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica exigido no subitem 10.7, alínea "j", a empresa apresentou 07 (sete) atestados de origem não eletrônica, sem a possibilidade de certificação.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:42	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Considerando também que a empresa deixou de apresentar a "declaração de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais", conforme subitem 10.2 do edital, os documentos apresentados não foram considerados para análise.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:49	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Quanto a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), exigido no subitem 10.7.2, alínea "a", este fora devidamente consultado, restando regularizado e juntado aos autos do processo.
Pregoeiro	05/02/2020 10:05:54	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Em relação ao documento exigido no subitem 10.7.2, alínea "b'", em consulta ao SICAF, consta no banco de dados a Certidão da Condição de Microempreendedor Individual, contudo não foi possível certificar o documento por erro no site oficial. Deste modo o documento não foi considerado pela Pregoeira.
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:01	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Cumpre esclarecer que, ainda que fosse possível sanar a questão referente à declaração de que os documentos de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, para poder validar os atestados apresentados, através de diligência prevista no subitem 25.3 do edital, tal ato prejudicaria o andamento do processo.
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:09	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Isso porque não alteraria o resultado final do julgamento da arrematante, em razão do não atendimento à exigência de habilitação, referente à Certidão Municipal, ao Balanço Patrimonial, aos índices financeiros e ausência do Contrato Social. Portanto, visando dar celeridade aos trabalhos, a diligência não foi empregada, objetivando o imediato andamento do pro
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:27	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - ... andamento do processo.
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:41	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Sobre esta questão, o site da Zênite Consultoria Jurídica, em parecer do Sr. Renato Geraldo Mendes se manifesta: "Cabe ao agente responsável bem ponderar se é necessário ou não, para poder decidir adequadamente, complementar e esclarecer alguma condição que envolve a situação sobre a qual decidirá.
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:47	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Se, para que se possa bem decidir, for indispensável realizar a complementação ou o esclarecimento da informação, caberá ao agente responsável realizá-la, inclusive como dever de ofício.
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:52	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - Caso contrário, em razão da ideia de celeridade que deve orientar o processo de contratação pública, a diligência não deverá ser feita se a decisão puder ser balizada pelos elementos constantes e informados no processo. "
Pregoeiro	05/02/2020 10:06:59	Para ISABELLA PESCAROLLI SPADONI 45053848882 - MENDES, Renato Geraldo. Alguns aspectos sobre a realização de diligências, 2016. Disponível em: < <a href="https://www.zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/">https://www.zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/</a> >. Acesso em: 04 de fevereiro de 2020.
Pregoeiro	05/02/2020 10:08:19	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Diante das diligências realizadas para o item 02 deste processo, em relação ao atestado de capacidade técnica, a empresa apresentou a nota fiscal número 214, emitida na data de 06/03/2019, que corresponde ao atestado apresentado.
Pregoeiro	05/02/2020 10:08:25	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Considerando que, a quantidade licitada para o item 01 trata-se do total de 68 unidades e, aplicados os 25% exigidos no edital, representa a quantidade mínima a ser atestada de 17 unidades de produto compatível.
Pregoeiro	05/02/2020 10:08:30	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Considerando que a soma dos produtos comprovados nas notas fiscais é de 07 unidades de produtos atestados. Deste modo, o atestado apresentado não atende a finalidade de sua exigência, por não atingir ao quantitativo mínimo exigido no edital.
Pregoeiro	05/02/2020 10:08:37	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Ainda, enviou novos atestados e novas notas fiscais, sendo que não foram considerados pela Pregoeira por não ser permitida a juntada de documentos posteriores.
Pregoeiro	05/02/2020 10:09:44	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Em relação ao atestado de capacidade técnica, a empresa apresentou 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, contudo, estes não registram a quantidade fornecida destes materiais. Conforme subitem 10.7, alínea "j" do edital, onde estabelece que o proponente apresente documento contendo a descrição e a quantidade dos produtos atestados.
Pregoeiro	05/02/2020 10:09:51	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Considerando que, dentre os documentos apresentados, a empresa juntou 23 notas fiscais diversas, as quais, nenhuma corresponde aos atestados apresentados. Considerando que as notas fiscais só servem como subsídio para comprovar atestados apresentados que não contemplam todas as informações solicitadas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	05/02/2020 10:09:59	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Diante do exposto, os atestados apresentados sem demonstrarem o quantitativo não foram considerados pela Pregoeira.
Pregoeiro	05/02/2020 10:10:06	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Quanto ao Balanço Patrimonial, exigência do subitem 10.7, alínea "h" do edital, a empresa apresentou o documento devidamente protocolado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul onde não foi possível efetuar sua certificação de autenticidade do documento no sítio oficial devido à ausência do Termo de Autenticação.
Pregoeiro	05/02/2020 10:10:12	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Considerando que o rodapé do documento contém a seguinte

orientação: Este Livro foi protocolado sob o nº 19/394.990-3 no dia 26/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Pregoeiro	05/02/2020 10:10:17	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Em atendimento ao subitem 11.15 do edital, a Pregoeira realizou a consulta do documento no SICAF, onde constatou que o documento não está no banco de dados do sistema.
Pregoeiro	05/02/2020 10:10:22	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Diante do exposto, o documento não foi considerado para análise pela Pregoeira. Consequentemente, restou prejudicado o atendimento ao subitem 10.7, alínea "i" no que diz respeito à comprovação dos índices financeiros.
Pregoeiro	05/02/2020 10:10:35	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Cumpre esclarecer que, ainda que fosse possível sanar a questão referente à declaração de que os documentos de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, para poder validar os atestados apresentados, através de diligência prevista no subitem 25.3 do edital, tal ato prejudicaria o andamento do processo.
Pregoeiro	05/02/2020 10:10:55	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Isso porque não alteraria o resultado final do julgamento da arrematante, em razão do não atendimento à exigência de habilitação, referente à Certidão Municipal, ao Balanço Patrimonial, aos índices financeiros e ausência do Contrato Social.
Pregoeiro	05/02/2020 10:11:01	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Portanto, visando dar celeridade aos trabalhos, a diligência não foi empregada, objetivando o imediato andamento do processo.
Pregoeiro	05/02/2020 10:11:07	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Sobre esta questão, o site da Zênite Consultoria Jurídica, em parecer do Sr. Renato Geraldo Mendes se manifesta: "Cabe ao agente responsável bem ponderar se é necessário ou não, para poder decidir adequadamente, complementar e esclarecer alguma condição que envolve a situação sobre a qual decidirá.
Pregoeiro	05/02/2020 10:11:13	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Se, para que se possa bem decidir, for indispensável realizar a complementação ou o esclarecimento da informação, caberá ao agente responsável realizá-la, inclusive como dever de ofício.
Pregoeiro	05/02/2020 10:11:19	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - Caso contrário, em razão da ideia de celeridade que deve orientar o processo de contratação pública, a diligência não deverá ser feita se a decisão puder ser balizada pelos elementos constantes e informados no processo. "
Pregoeiro	05/02/2020 10:11:26	Para CITHEC CIENCIAS E TECNOLOGIA EIRELI - MENDES, Renato Geraldo. Alguns aspectos sobre a realização de diligências, 2016. Disponível em: < <a href="https://www.zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/">https://www.zenite.blog.br/alguns-aspectos-sobre-a-realizacao-de-diligencias/</a> >. Acesso em: 04 de fevereiro de 2020.
Pregoeiro	05/02/2020 10:12:09	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - A empresa está conectada?
Pregoeiro	05/02/2020 10:12:25	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Aguardo resposta em até 5 minutos.
23.921.349/0001-61	05/02/2020 10:12:54	Bom Senhora Pregoeira! Estamos sim conectados.
Pregoeiro	05/02/2020 10:13:35	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Diante da desclassificação e/ou inabilitação das empresas anteriores, em cumprimento ao art. 38 do Decreto nº 10.024/19 e atendimento ao subitem 11.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado.
Pregoeiro	05/02/2020 10:13:44	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - A contraproposta tem o intuito de melhorar o preço ofertado, no entanto, a proposta ofertada encontra-se dentro do valor máximo estimado. Caso afirmativo, já encaminhar a proposta com a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	05/02/2020 10:13:51	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - No envio da proposta, é preciso constar corretamente, o número do item e descrição estabelecidas no Anexo I do presente edital, como também, as demais informações exigidas no item 08 do edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.
Pregoeiro	05/02/2020 10:13:59	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Visando dar continuidade no andamento do processo, concede-se o prazo de 02 (duas) horas, para o envio dos documentos solicitados, conforme subitem 8.2 do edital. A contagem do prazo de duas horas inicia-se após "Convocar Anexo".
Sistema	05/02/2020 10:14:15	Senhor fornecedor VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	05/02/2020 10:14:31	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - A empresa já foi convocada para responder. Lembrando que só é possível juntar um único documento. Permaneço no aguardo.
Pregoeiro	05/02/2020 10:15:53	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Alguma dúvida?
23.921.349/0001-61	05/02/2020 10:16:33	Senhora Pregoeira, só um instante por favor que vamos olhar junto a diretoria a possibilidade de uma redução do valor.
Pregoeiro	05/02/2020 10:17:44	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Conforme mensagem anterior, caso aceite, já enviar a proposta com o valor ajustado dentro do prazo de convocação estipulado.
Pregoeiro	05/02/2020 10:18:11	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Alguma dúvida?
Pregoeiro	05/02/2020 10:20:03	Senhores, diante das convocações, retornaremos com o resultado do julgamento às 13:30 horas para dar seguimento aos trabalhos do presente processo. Estejam conectados! Obrigada!
Sistema	05/02/2020 11:41:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.921.349/0001-61, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	05/02/2020 13:30:16	Boa tarde, senhores. Vamos prosseguir com o julgamento do presente processo.
Pregoeiro	05/02/2020 13:32:52	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Quanto aos índices contábeis apresentados em documento próprio, verificou-se que os valores do Realizável a Longo Prazo utilizados para o cálculo dos índices contábeis do Quociente de Liquidez Geral - QLG e a fórmula do Quociente de Solvência Geral - QSG, não estavam de acordo.
Pregoeiro	05/02/2020 13:33:02	Para VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - Entretanto, a Pregoeira realizou o cálculo com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, onde o resultado obtido foi: QLG= 5,45 e QSG = 7,32. Quanto ao Quociente de Liquidez Corrente - QLC, este teve o mesmo resultado de QLC=11,69, atendendo, portanto, as exigências previstas no subitem 10.7, alínea "i", do edital.
Pregoeiro	05/02/2020 13:34:48	.
Pregoeiro	05/02/2020 13:35:25	Senhores, estamos com dificuldade novamente para enviar as mensagens no chat. Peço que aguardem alguns instantes.
Pregoeiro	05/02/2020 13:38:24	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - A empresa deixou de apresentar a documentação exigida no subitem 10.7, alíneas "a, b, c, d" e "e", entretanto foi realizada a consulta da Certidão Negativa Municipal no SICAF, em atendimento ao subitem 10.6 do edital, e os demais documentos nos sítios oficiais correspondentes, em atendimento ao subitem 11.15 do edital.
Pregoeiro	05/02/2020 13:38:31	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Verificou-se que todos os documentos mencionados se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados, juntados aos autos do processo.
Pregoeiro	05/02/2020 13:38:36	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Em atendimento à diligência realizada pela Pregoeira, a empresa enviou a declaração prevista no subitem 10.2 do edital.
Pregoeiro	05/02/2020 13:38:42	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Ainda, enviou novos atestados e novas notas fiscais, sendo que não foram considerados pela Pregoeira por não ser permitida a juntada de documentos posteriores.
Pregoeiro	05/02/2020 13:38:49	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Como comprovação do Atestado de Capacidade Técnica inicialmente apresentado ao processo, a empresa apresentou a nota fiscal eletrônica número 214, emitida na data de 06/03/2019 onde comprova o quantitativo de 07 unidades atestadas.
Pregoeiro	05/02/2020 13:38:56	Para LEDSPORT TECNOLOGIA A LED E ESPORTIVA EIRELI - Considerando que, a quantidade licitada para o item 02 trata-se do total de 22 unidades e, aplicados os 25% exigidos no edital, representa a quantidade mínima a ser atestada de 05 unidades de produto compatível, cumprindo com a quantidade mínima exigida no edital.
Pregoeiro	05/02/2020 14:20:01	Senhores, devido a indisponibilidade do sistema, informo que o mesmo não abriu o campo para manifestações de intenção de recurso.
Pregoeiro	05/02/2020 14:20:12	Deste modo, informo que darei continuidade amanhã, dia 06/02/2020, às 08:30 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	06/02/2020 08:34:45	Bom dia. Informo que estou presente na sessão.

Sistema 06/02/2020 08:42:10 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro 06/02/2020 08:43:26 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/02/2020 às 09:14:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	06/02/2020 08:22:00	Previsão de Reabertura: 06/02/2020 08:30:00. Motivo: Devido a indisponibilidade do sistema, informo que o mesmo não abriu o campo para manifestações de intenção de recurso.
Reativado	06/02/2020 08:30:50	
Abertura de Prazo	06/02/2020 08:42:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	06/02/2020 08:43:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/02/2020 às 09:14:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:16 horas do dia 06 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PERCIA BLASIUS BORGES

**Pregoeiro Oficial**

PRISCILA SCHWABE DA SILVEIRA

**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)





## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 06 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 253/2019, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet, documento SEI nº 5603655.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/02/2020, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5603669** e o código CRC **A656DA5F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.182502-4

5603669v2  
5603669v2